PORTARIA Nº 145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO.

O Vereador **FÁBIO BRITO,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas e atendendo às determinações da Resolução Normativa 19/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Transmissão de Mandato, à qual compete providenciar, junto aos setores correspondentes, a coleta, guarda, análise e apresentação dos documentos descritos na Resolução Normativa nº 19/2016-TP/TCE-MT, sendo composta pelos seguintes membros:

a) **LUCIANA DUARTE FELISBERTO** – Controle Interno
b) **DANIEL VISCOVINI DA SILVA** – Contabilidade
c) **ANITA LOIOLA** – Procuradoria Jurídica
d) **ADRIANO SERBATE** – C.P.D.
e) **LUCIENE BENEDITO DA SILVA** – Rec. Humanos

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, a qual entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte dias do mês de dezembro de 2022.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.